PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 –CENTRO –CUNHA-SP

LEI Nº 1.934/2024

Dispõe sobre denominação de prédio público: "Fábrica de Artefatos de Concreto Sidnei Aparecida Mota", localizada na Rodovia Paulo Virgínio - SP 171 - Km 47, nesta cidade de Cunha.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Fábrica de Artefatos de Concreto Sidnei Aparecida Mota", o prédio público existente, e em funcionamento, na altura do KM 47, da Rodovia Paulo Virgínio (SP-171), nesta cidade de Cunha.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 08 de março de 2024.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO